

GOVERNO DE PONTAL DO ARAGUAIA

R JOAQUI CORREA
33.000.670/0001-67

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2797 , DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1297

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$158.189,24 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			158.189,24
02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
817	10.301.5007.2193.0000	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS 3.3.90.30.00 2 300 001	58.189,24 F.R.: 3 2 621 MATERIAL DE CONSUMO Recursos de Exercícios Anteriores RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>
818	10.301.5007.2193.0000	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS 3.3.90.39.00 2 300 002	100.000,00 F.R.: 3 2 621 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos de Exercícios Anteriores RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	158.189,24
Fontes de Recurso	

2 621 158.189,24

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PONTAL DO ARAGUAIA, 19 de fevereiro de 2025